



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 28 de junho de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 1.033.153,32. -----

- Operações Não Orçamentais: ----- € 205.536,84. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 09 e 23 de junho de 2016, no montante de €826.724,83. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 09 e 23 de junho de 2016, no montante de €333.937,06. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 15 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de uma declaração política abordando a temática da entrega de documentos. ---

6 - O senhor vereador Teresa Ribeiro fez a apresentação de declaração política abordando a temática da entrega de documentos. -----

ORDEM DO DIA: -----

193 - Votação da Ata 12/2016, 6 junho-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 12/2016, de 6 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 170, na minuta da ata 12/2016, de 6 de junho. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 12/2016, de 6 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, sugeriu duas pequenas alterações na proposta supramencionada.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, questionou os vereadores se estavam de acordo com as alterações sugeridas pelo vereador Ângelo Fernandes, não existindo qualquer objeção da parte destes.-----

Não havendo mais intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 12/2016, 6 Junho, por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram.-----

194 - Votação da Ata 13/2016, 15 junho -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 13/2016, de 15 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 184, na minuta da ata 13/2016, de 15 de junho.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 13/2016, de 15 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 13/2016, 15 Junho, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da Lei. -----

195 - Votação da Ata 14/2016, 22 junho -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 14/2016, de 22 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 192, na minuta da ata 14/2016, de 22 de junho. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 14/2016, de 22 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 14/2016, 22 Junho, por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

196 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1.A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para o próximo dia 1 de julho, no âmbito da realização de um passeio de encerramento de ano letivo com as crianças do Centro Infantil "A Eira" ao Monte Selvagem, em Montemor-o-Novo; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custos no valor de 517,32 euros. -----

3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, no próximo dia 1 de julho, no âmbito da realização de um passeio de encerramento de ano letivo com as crianças do Centro Infantil "A Eira" ao Monte Selvagem, em Montemor-o-Novo. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro apresentaram declaração de voto.-----

197 - Sociedade Artística e Recreativa Gafetense - Pedido de Isenção de Taxas para Baile-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Sociedade Artística e Recreativa Gafetense vai realizar, um baile, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção das taxas da licença especial de ruído; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 23 de junho de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada no valor de 19,50 euros;-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Sociedade Artística e Recreativa Gafetense na isenção da taxa especial de ruído, no âmbito da realização de um Baile, a ter lugar no próximo dia 1 de julho de 2016.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentaram declaração de voto.-----

198 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 21 a 24/2016, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado:-----

Projeto de Arquitetura a Deferir-----

198.1. - Nos termos da informação n.º 21/2016, de 23 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Jorge Félix dos Santos, para construção de um prédio de habitação (alteração ao projeto inicial), sito na Rua Melo Antunes, lote 112, no Crato, é de deferir.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Projeto de Especialidades a Deferir -----

198.2. - Nos termos da informação n.º 22/2016, de 23 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Santa Casa da Misericórdia do Crato, para alteração da cobertura (substituição de ripas de madeira por material pré-esforçado), sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º52 e 54, no Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Projeto de Iniciativa Municipal Para Deferir - (Projetos de Arquitetura e Especialidades." Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer, no Crato" -----

198.3. - Nos termos da informação n.º 23/2016, de 23 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Iniciativa Municipal, para Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer, no Crato, é de deferir.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou que, se o projeto tivesse sido facultado há mais tempo aos vereadores facilitavam a leitura do mesmo bem como a decisão no sentido de voto. Contudo referiu que os vereadores da CDU iriam votar favoravelmente a proposta apresentada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, referiu que a moagem era um edifício com dimensões enormes, o edifício com maior volumetria no Concelho do Crato e que estava em constante estado de degradação. Afirmou que a solução encontrada era à medida do orçamento da

Ⓣ
A
9



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

Câmara, aproveitando sempre os fundos comunitários. Disse ainda que a intervenção pensada para este espaço resolvia um problema grave à Autarquia porque o edifício estava em muito mau estado, admitindo que a melhor solução era derrubar agora uma parte e atribuir-lhe, dar-lhe uma nova função. Finalizou afirmando que o novo espaço que irá ali nascer, como o próprio nome indicava “Jardim Temático e Zona de Lazer” seria com toda a certeza um espaço virado e vocacionado para o Turismo, sendo por isso mais um polo atrativo, uma mais-valia para o Concelho do Crato.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, agradeceu a intervenção do vereador Ângelo Fernandes, pelos esclarecimentos prestados, fazendo com que os vereadores da CDU mudassem a sua posição e o seu sentido de voto, eram literalmente contra à demolição do edifício da Moagem porque fazia parte da história e da identidade do Concelho do Crato. Finalizou admitindo que os vereadores da CDU iriam votar contra a proposta apresentada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, salientou o facto de a situação ter ficado esclarecida, partilhou as preocupações do vereador Teresa Ribeiro e perguntou quais eram na opinião deste as alternativas credíveis para a resolução do problema. Referiu ainda que só as obras necessárias para garantir a segurança do edifício chegavam aos três milhões de euros, valores insuportáveis para os cofres da Autarquia.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, lamentou a forma como todo processo foi conduzido, porque os vereadores da CDU não tinham qualquer conhecimento do citado projeto, recordando tudo o que edifício da Moagem simbolizava para o Concelho do Crato correndo-se o risco de tomar uma decisão precipitada.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, perguntou aos vereadores da CDU quais as alternativas viáveis e credíveis que este defendiam.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016
Reunião Ordinária

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmou não ter conhecimento se tinham esgotado todas as hipóteses de classificar este edifício noutra mapa existencial, mas era literalmente contra que se adotasse uma hipótese como esta porque iria apagar a memória coletiva de um povo.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, disse que não discordava dos vereadores da CDU, contudo lamentou não terem apresentado uma alternativa viável face à proposta apresentada. Referiu ainda que o edifício só não estava classificado porque não reunia os requisitos e condições para o efeito. Afirmou ainda que era importante pensar, mas, sobretudo era mais importante agir e encontrar uma solução tendo em conta o estado de degradação do citado edifício.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, recordou a caracterização do ponto de vista técnico da operação candidatada, tratando-se da reconversão de uma unidade industrial abandonada e criação de Jardim Temático e Zona de Lazer. Disse ainda que a Câmara Municipal do Crato resolvia não só um problema de segurança mas, também um problema de higiene e saúde pública no centro da vila e por isso exigia-se uma intervenção muito rápida. Criticou ainda os vereadores da CDU, porque no mandato anterior quando adquiriram o edifício da Moagem não tinham nem nunca tiveram qualquer projeto para o citado edifício. Finalizou referindo que não se tratava de uma demolição mas sim da reconversão de um espaço, dando lhe vida, dando lhe alma.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria o Projeto de Arquitetura e Especialidades, de Iniciativa Municipal, para Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer, no Crato, com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

Projeto de Iniciativa Municipal Para Deferir - Alteração ao Loteamento Municipal da Tapada da Forca, no Crato.-----

198.4. - Nos termos da informação n.º 24/2016, de 23 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Iniciativa Municipal, para alteração ao Loteamento Municipal da Tapada da Forca, no Crato, é de deferir. -----

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta alternativa (anexa à ata), doravante designada "Proposta B", designando-se a proposta do senhor Presidente por "Proposta A".-----

Após a devida discussão de ambas as propostas, o senhor Presidente colocou-as a votação em alternativa, obtendo-se o seguinte resultado: Foi aprovada a "Proposta A", com os votos favoráveis do senhor vereador João Farinha e do Presidente que usou o voto de qualidade, enquanto a "Proposta B" foi rejeitada por ter obtido dois votos dos seus apresentantes. O senhor vereador Ângelo Fernandes absteve-se em ambas as propostas, considerando que a proposta alternativa dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, não devia ser aceite por contrariar a deliberação n.º.198.3, com a qual é incompatível. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto mas não apresentaram-----

199 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, no âmbito da sua participação no Encontro Internacional de Bandas do Norte Alentejano "Sílvio Pleno" a ter lugar no próximo dia 2 de julho, em Arronches;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

3. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custos no valor de 574,80 euros. -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, no âmbito da sua participação no Encontro Internacional de Bandas do Norte Alentejano "Sílvio Pleno" a ter lugar no próximo dia 2 de julho, em Arronches. -----

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentaram declaração de voto -----

200 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - João Paulo Prioste Mourato. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. O munícipe João Paulo Prioste Mourato, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 460, solicitou em 3 de junho de 2016, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a João Paulo Prioste Mourato, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 460, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

201 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Joana Raquel Morais Guerreiro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Joana Raquel Morais Guerreiro, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 63, solicitou em 22 de abril de 2016, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Joana Raquel Morais Guerreiro, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 63, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

202 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 462, solicitou em 15 de abril de 2016, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 462, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

203 - UCRATE - Pedido de Apoio Para Caminhada “ Caminhos de Santiago”. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1.A Ucrata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, pedido de apoio logístico para uma caminhada dos Caminhos de Santiago a realizar no dia 16 de Julho de 2016, consubstanciado na cedência de transporte dos caminhantes do fim do percurso até Flor da Rosa, lembrança para ofertar no final do evento, elaboração e impressão de cartazes de divulgação e spot publicitário na imprensa regional, elaboração de cartaz, refeição para o número de pessoas inscritas, fruta e águas para o percurso. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Associação “Ucrata”, na medida do possível, para a caminhada Caminhos de Santiago a realizar no dia 16 de Julho de 2016, consubstanciado na cedência de transporte dos caminhantes do fim do percurso até Flor da Rosa, lembrança para ofertar no final do evento,

Handwritten marks on the right margin, including a circle with a cross, a signature, and a large arrow pointing downwards.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

elaboração e impressão de cartazes de divulgação e spot publicitário na imprensa regional, elaboração de cartaz, refeição para o número de pessoas inscritas, fruta e águas para o percurso. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, apresentaram declaração de voto.-----

204 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Para ATL Verão Non Stop 2016.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na permissão para utilizar o Pavilhão Municipal, o estádio municipal, auditório municipal, escola de olaria, autorização para acampar na Barragem municipal e permissão para frequentar o Parque Aquático de forma gratuita, a cedência de mesas, cadeiras, gelo, som, palcos para a realização de eventos culturais, lúdicos e recreativos, bem como, um apoio para ajuda no pagamento das refeições das nossas crianças e transporte das crianças das diversas localidades das freguesias para as atividades exteriores e visitas lúdicas, no âmbito do seu Projeto Cultural "Atelier Verão Non Stop 2016";-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

(Handwritten signatures and initials on the right margin)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, na medida do possível, traduzido na permissão para utilizar o Pavilhão Municipal, o estádio municipal, auditório municipal, escola de olaria, autorização para acampar na Barragem municipal e permissão para frequentar o Parque Aquático de forma gratuita, a cedência de mesas, cadeiras, gelo, som, palcos para a realização de eventos culturais, lúdicos e recreativos, bem como, um apoio para ajuda no pagamento das refeições das nossas crianças e transporte das crianças das diversas localidades das freguesias para as atividades exteriores e visitas lúdicas. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, solicitou alguns esclarecimentos em relação à proposta apresentada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentaram declaração de voto.-----

205 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Isenção de Taxas para III Passeio de Motos e Motorizadas-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na isenção do pagamento das taxas, no âmbito da realização do seu III Passeio de Motas e Motorizadas, a ter lugar no dia 10 de julho de 2016;-----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 24 de junho de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais a isenção da taxa de licença especial de ruído, para a realização do III Passeio de Motos e Motorizadas, a ter lugar no dia 10 de julho de 2016. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentaram declaração de voto.-----

206 - Piscina Municipal de Gáfete - Preçário da Prestação de Serviços ----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

1. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados". -----
2. Pela deliberação n.º 135, ata 10/2016, de 18 maio, a Câmara Municipal aprovou, para, 2016, o valor de 2,00€, pelo aluguer de espreguiçadeiras, na Piscina Municipal de Gáfete; -----
3. A piscina abriu ao público no dia 18 de junho 2016, verificando-se que, ao contrário do espaço restante, a zona reservada aos utilizadores das espreguiçadeiras se encontra sem ocupação. Facto atribuído ao preço do aluguer, estima-se que a alteração do valor, de 2,00€ para 1,00€, permita uma melhor gestão do espaço e, até, da receita. -----

Assim, proponho: -----

1. Revogar a deliberação n.º 135, ata 10/2016, de 18 de maio, no que respeita ao valor do aluguer das espreguiçadeiras; -----
2. Aprovar, para 2016, o aluguer de espreguiçadeiras na Piscina Municipal de Gáfete, pelo valor de 1,00€, por dia e por espreguiçadeira; -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com duas abstenções dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho e os restantes votos favoráveis. -----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio: -----

1. A senhora Venância Baginha fez uma análise da história recente do Crato, dos seus monumentos e empresas. -----

207 - Votação da Minuta da Ata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2016, de 29 de junho 2016

Reunião Ordinária

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta de alteração à Minuta da Ata 15/2016, de 29 de Junho para que a mesma incluísse o título das declarações políticas. O senhor Presidente rejeitou a proposta fundada na prática decorrente de uma votação sobre a mesma matéria que fez doutrina. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º208, minuta de Ata 16/2016, de 13 de julho de 2016. -----

Assinaturas: